Click to verify

A tributação para empresas optantes do Simples Nacional possui suas características. O Código de Situação da Operação do Simples Nacional (CSOSN) é um componente crucial nesse processo. O CSOSN determina a forma como os impostos serão calculados, sendo fundamental para a conformidade fiscal e otimizar a gestão tributária. Neste artigo, você encontrará um guia completo sobre o CSOSN, incluindo as diferenciações entre CSOSN e CST. Além disso, forneceremos orientações práticas para evitar as rejeições frequentes que surgem do uso incorreto desses códigos fiscais. Aprofunde-se neste tema essencial para garantir que sua empresa opere de maneira eficiente e em conformidade com a legislação tributária. O CSOSN (Código de Situação da Operação do Simples Nacional) é um código de classificação de operações para optantes do Simples Nacional. Ele é utilizado, principalmente, para determinar a forma de tributação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). Segundo os ajustes feitos no SINIEF, o CSOSN deve estar especificado na: Entretanto, segundo o ajuste, o CSOSN será usado apenas se o Código do Regime Tributário – CRT seja "1". Isso indica que o regime tributário da empresa é o Simples Nacional. Caso contrário, o código utilizado é o CST (Código de Situação Tributária). Usar o código errado pode fazer com que sua nota fiscal seja rejeitada, por exemplo. Isso pode causar dores de cabeça, como multas ou até bloqueios nas emissões de novas notas. Além disso, usar corretamente pode ajudar a pagar apenas o que você deve em impostos, sem surpresas. Os dois códigos são usados em situações distintas e podem impactar bastante o dia a dia da sua empresa. CSOSN é um código exclusivo para empresas que fazem parte do Simples Nacional. Ele é mais fácil de aplicar e calculado de uma forma simplificada. Já o CST (Código de Situação Tributária) é voltado para empresas que seguem outros regimes, como Lucro Presumido ou Lucro Real. Assim, se sua empresa está no Simples Nacional, você deve se concentrar no CSOSN. Aplicação prática: O CSOSN é usado principalmente em vendas de mercadorias e serviços. Ele mantém o cálculo dos impostos de forma menos complicada. Uso do CST: Abrange várias situações tributárias, inclusive aquelas com alíquotas específicas ou isenções. Isso torna o CST mais complexo, mas necessário para quem está fora do Simples. Impacto financeiro: Usar o código errado pode resultar em multas ou problemas com a Receita. Um erro pode significar um custo elevado para a empresa, seja em forma de ajustes fiscais ou penalidades. Por isso, é importante contar com o apoio de um contador para garantir que tudo está certo. A resposta depende de alguns fatores. O primeiro passo é consultar o regime tributário que a empresa está enquadrada e quais os impostos. Uma outra forma é consultar outras notas parecidas ou relacionadas. Uma dica valiosa é conversar sempre com o seu contador. Ele pode trazer informações e esclarecer qualquer dúvida sobre qual código usar. Além disso, ele garante que a sua empresa esteja sempre de acordo com as regras fiscais atuais. Por fim, sempre que surgir uma nova operação, revisite o código que você usou antes. As regras podem mudar e é importante que sua empresa esteja sempre atualizada e cumprindo todas as exigências fiscais. O ajuste SINIEF propõe o uso da tabela A, válida para CSOSN e CST com a origem de cada produto. 0Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3 a 51Estrangeira – Importação direta, exceto a indicada no código 62Estrangeira – Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 73Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40%4Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei nº 288/67 e as Leis nºs 8.248/91, 8.387/91, 10.176/01 e 11.484/075Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%6Estrangeira – Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX7Estrangeira – Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX 00Tributação Integral10Tributação com cobrança de ICMS por substituição tributária20Tributação com redução de base de cálculo30Isenção ou não tributação e com cobrança de ICMS por substituição tributária40Isento41Não tributado50Suspenso51Deferimento60Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços cobrados anteriormente por meio de substituição tributária70Redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária90Outros 101Tributação pelo Simples com Permissão de Crédito102Tributação pelo Simples sem Permissão de Crédito103Isenção do ICMS no Simples para receita bruta201Simples Nacional com Permissão de Crédito e ICMS por Substituição Tributária202Simples Nacional sem Permissão de crédito e com cobrança de ICMS por substituição tributária203Isenção do ICMS no Simples para faixa da Receita Bruta e com cobrança de ICMS por substituição tributária300Imunidade400Não tributado pelo Simples500ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária900Outros. (neste código estão todas as operações que não se encaixam nos demais já citados). As principais rejeições de nota fiscal relacionadas ao CSOSN são: Rejeição 383 – Item com CSOSN indevido Rejeição 384 – CSOSN não permitido para a UF Rejeição 386 – CFOP não permitido para o CSOSN informado Rejeição 591 – Informado CSOSN para emissor que não é do Simples Nacional (CRT diferente de 1 ou 4) Rejeição 600 – CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte Primeiro, é importante escolher o código CSOSN correto. Muitas rejeições ocorrem porque o código escolhido não se aplica à operação realizada. Por exemplo, se sua empresa está vendendo para outra empresa, o código é diferente de uma venda para o consumidor final. Outro ponto importante é a conformidade com o regime tributário. O CSOSN é específico para empresas do Simples Nacional. Se a sua operação não se enquadrar nesse regime, a nota será rejeitada. Verifique sempre se sua empresa e a operação estão corretamente cadastradas no Simples Nacional. Revisar a nota fiscal antes da emissão também é essencial. Informações como o CNPJ do destinatário ou a descrição do produto devem estar corretas e completas. Erros simples, como esquecer um dígito no CNPJ, podem levar a rejeições desnecessárias. Por fim, esteja sempre atualizado com as mudanças na legislação. A legislação do Simples Nacional pode mudar, e é vital acompanhar essas mudanças para evitar problemas. Uma boa relação com seu contador pode ajudar bastante nesse aspecto. Código CSOSN incorreto: Considere sempre a natureza de cada operação. Desconformidade com o regime tributário: Garanta que suas operações são compatíveis com o Simples Nacional. Erros nas informações da nota: Revise todos os dados antes de emitir a nota fiscal. Atualizações na legislação: Fique sempre atento às mudanças para manter a conformidade fiscal. Problemas técnicos: Utilize sistemas confiáveis e mantenha-os atualizados. Manter-se organizado e atento a esses detalhes pode evitar complicações com o fisco. Chegamos ao final do artigo, e agora você já sabe mais sobre o CSOSN. Entendeu suas definições e diferenças em relação ao CST, além de dicas para evitar rejeições na emissão de notas fiscais. O ponto principal é que a escolha correta do código CSOSN é vital para manter a saúde financeira da sua empresa. Isso ajuda a evitar multas e complicações fiscais, facilitando a gestão tributária do negócio. Com essas informações em mãos, como você pode aplicar esse conhecimento no seu dia a dia? Pense em qual código utilizar nas suas operações e como isso pode impactar a conformidade fiscal da sua empresa. Não deixe de se aprofundar mais no assunto e sempre que possível, busque a ajuda de um contador. Está pronto para colocar tudo isso em prática? Vamos juntos garantir que sua empresa esteja sempre em dia com suas obrigações fiscais! No universo complexo da tributação brasileira, poucos elementos são tão importantes — e desafiadores — quanto a CSOSN 500. Esse código fiscal, específico para empresas optantes pelo Simples Nacional, representa muito mais do que apenas uma classificação tributária. Microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) encontram no CSOSN 500 um mecanismo fundamental para realizar corretamente a escrituração fiscal. Em contrapartida, a complexidade desse código fiscal exige um conhecimento técnico profundo e com constantes atualizações. Portanto, compreender suas nuances pode significar a diferença entre uma gestão tributária eficiente e possíveis riscos de autuações fiscais. Na NFE.io é possível se livrar dessas tarefas repetitivas através de integrações com meios de pagamento, plugins, planilha do excel ou conectando diretamente com a nossa API. Nesse artigo, entenda o que é e para que serve o CSOSN 500, como calculá-lo e qual o momento ideal para utilizá-lo. Além disso, compreenda quais as diferenças entre CST e CSOSN e qual é o impacto dos códigos na apuração de impostos para as empresas. Vamos lá? O que é e qual a importância do Código de Situação da Operação do Simples Nacional (CSOSN)? O CSOSN se refere a um conjunto numérico de 4 dígitos que empresas optantes pelo Simples Nacional utilizam para identificar a forma correta de tributação de suas operações nas emissões de notas fiscais. Vale destacar que o 1º dígito indica a origem da mercadoria ou serviço e os três últimos representam a tributação pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Confira a seguir a tabela de Origem da Mercadoria ou Serviço, também conhecida como tabela "A": Dígitos Origem da mercadoria ou serviço 0 Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8. 1 Estrangeira — Importação direta, exceto a indicada no código 6. 2 Estrangeira — Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7. 3 Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%. 4 Nacional, cuja produção tenha ocorrido em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei nº 288/67 e as Leis nºs 8.248/91, 8.387/91, 10.176/01 e 11.484/07. 5 Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%. 6 Estrangeira — Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX. 7 Estrangeira — Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX. 8 Nacional, mercadoria ou bem com conteúdo de importação superior a 70% O CSOSN é importante para empresas optantes do Simples Nacional, porque define a tributação correta do ICMS em suas operações. Além disso, categoriza as atividades econômicas e o regime tributário aplicável. Qual a diferença entre CSOSN e CST? A principal distinção entre o CSOSN e o CST (Código de Situação Tributária) está em suas finalidades. Enquanto o CSOSN é exclusivo para determinar a alíquota de ICMS em operações de empresas do Simples Nacional, CST serve para os demais negócios de diferentes regimes tributários, como Lucro Presumido e Lucro Real. Em contrapartida, ambos indicam a situação tributária de uma mercadoria ou serviço e definem se há tributação padrão, isenção, redução de base de cálculo, entre outras condições. São informações cruciais para o preenchimento correto de notas fiscais e a apuração de impostos. A seguir, descubra quais são os códigos CSOSN. Tabela CSOSN Número do CSOSN Finalidade 101 Venda de produção do estabelecimento 102 Venda de mercadoria adquirida de terceiros 103 Venda de mercadoria com isenção 201 Venda de produção do estabelecimento, com suspensão 202 Venda de mercadoria adquirida de terceiros, com suspensão 203 Venda de mercadoria com isenção, mas com cobrança de ICMS por substituição tributária 300 Não tributada pelo ICMS 400 Isenta de ICMS 500 Com redução da base de cálculo do ICMS 900 Outras situações não especificadas Tabela de Equivalência entre CSOSN e CST A tabela de equivalência entre CSOSN e CST facilita a conversão entre os códigos fiscais que as empresas do Simples Nacional usam e aquelas que operam no regime normal de tributação (Lucro Presumido ou Lucro Real). Número do CSOSN CST 101 00 Tributada Integralmente 20 Com redução de Base de Cálculo 102 40 Isenta 41 Não tributada 50 Suspensão 51 Diferimento 103 00 Na NFE.io você conta com emissão de notas fiscais de serviço em massa via Excel. O que acha? 20 40 41 50 51 201 10 Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 70 Com redução da Base de Cálculo e cobrança de ICMS 202 10 30 Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária 70 203 10 30 70 300 00 20 40 41 50 51 400 00 20 40 41 Não tributada 50 51 500 60 ICMS pago anteriormente por substituição tributária 900 00 20 51 90 Outras situações não especificadas. Lembre-se de que aplicar adequadamente qualquer um desses códigos é fundamental para manter a regularidade tributária, agilizar processos e garantir a segurança fiscal dos negócios. E, com base no fato de que cada código tem uma função, confira a seguir o que é e para que serve o CSOSN 500. O que é e para que serve o CSOSN 500? O CSOSN 500 é um código para a aplicação em operações nas quais o recolhimento do ICMS por Substituição Tributária (ST) ocorre na entrada da mercadoria ou serviço. O O código é exclusivo para o uso de empresas ME e EPP em revendas internas de produtos como eletrônicos, combustíveis ou autopeças. E quando usar o CSOSN 500? Confira a seguir! Quando usar o CSOSN 500? As empresas devem usar o CSOSN 500 quando o fornecedor já recolheu o ICMS anteriormente, por meio da substituição tributária. Mas quando usar o CSOSN 500 com segurança? Antes de aplicar o código, é importante: confirme se a empresa é optante pelo Simples Nacional; consulte se o produto está na lista de mercadorias sujeitas à substituição tributária no seu estado; assegure-se de que a empresa é a responsável pelo recolhimento. Os portais das Secretarias da Fazenda (SEFAZ) estaduais disponibilizam ferramentas de consulta online para verificar produtos sujeitos à ST, com a função "Consulta de Produtos Sujeitos à Substituição Tributária". A seguir, veja um infográfico que explica o passo a passo para utilizar essa ferramenta. (INSERIR INFOGRÁFICO) Quais as regras estaduais específicas para a aplicação do CSOSN 500? Os estados brasileiros contam com regras específicas para a aplicação do CSOSN 500, que tem relação ao regime de Substituição Tributária (ST). Embora o uso do código seja uniforme em todo o país, as legislações estaduais podem impor condições adicionais ou restrições. Abaixo estão alguns exemplos de particularidades estaduais. São Paulo: O estado tem regulamentações detalhadas sobre a aplicação do ICMS-ST, o que inclui a obrigação de preenchimento de campos específicos na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para operações com esse código; Minas Gerais: Exige a inclusão de informações complementares na NF-e, como o valor do ICMS-ST recolhido anteriormente, para garantir a conformidade com as normas locais; Rio Grande do Sul: O estado conta com regras específicas para a utilização dos dígitos em operações interestaduais e exige a correta identificação do contribuinte substituído; Paraná: Define critérios adicionais para a aplicação do código, como a necessidade de comprovação do recolhimento prévio do ICMS-ST; Santa Catarina: Não permite o uso do código em operações com destinatários não contribuintes, exceto nas situações previstas na legislação. Exemplos de CSOSN 500 Para que você entenda melhor o uso desse tipo de código, separamos alguns exemplos de CSOSN 500. Venda de mercadoria com ICMS-ST já recolhido Uma loja de roupas do Simples Nacional vende uma camiseta para um consumidor final. O fabricante ou distribuidor já recolheu o ICMS anteriormente. Revenda de produtos sujeitos à substituição tributária Um supermercado compra refrigerantes de um distribuidor que já recolheu o ICMS-ST. Ao vender para o cliente, a venda tem seu registro com CSOSN 500, pois o imposto já foi pago. Operações com combustíveis Outro exemplo de CSOSN 500: um posto de gasolina do Simples Nacional quando vende gasolina para um cliente. Nesse caso, a refinaria já recolheu o ICMS-ST antes da venda final. Produtos eletrônicos e eletrodomésticos Uma loja de eletrônicos vende um smartphone que já teve o ICMS-ST pago pelo fabricante. E para qualquer um desses exemplos, é preciso saber a maneira correta de como calcular o CSOSN 500. Veja no próximo tópico. Como calcular o CSOSN 500? Para saber como calcular o CSOSN 500, é desejável consultar um contador especialista, pois o cálculo do ICMS-ST pode ter particularidades de acordo com o produto/serviço, da operação e do estado da transação. De maneira geral, é preciso seguir as seguintes etapas de cálculo do ICMS por substituição tributária: determine a base de cálculo da substituição tributária com a equação (BC-ST) = valor da operação + seguro + frete + IPI + outras despesas + Margens de Valor Agregado (MVA); em seguida, calcule o ICMS-ST com a equação ICMS-ST= (BC-ST × Alíquota interna do estado de destino) — ICMS da operação própria. Lembre-se de que o ICMS da operação própria geralmente é isento para empresas do Simples Nacional; indique o CSOSN 500 e o valor do ICMS-ST nos campos específicos da nota fiscal; recolha o ICMS-ST por meio da guia própria conforme prazos da legislação estadual. As MVAs e alíquotas também variam conforme o produto e o estado. Portanto, é imprescindível consultar as regras fiscais do local de destino da mercadoria. Quais são os CFOPs permitidos com CSOSN 500? O Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP) é uma sequência de 4 dígitos que identifica a natureza de circulação dos produtos ou da prestação de serviços e auxilia em como calcular o CSOSN 500. Especificamente, os códigos CFOP com vínculo a esse CSOSN são essenciais para empresas do Simples Nacional sujeitas à Substituição Tributária (ST) ou antecipação do ICMS. Os CFOPs permitidos com CSOSN 500 são: CFOP 5.405: para transações de mercadorias que adquiriram ou receberam de terceiros, sujeitas à substituição tributária; CFOP 5.656: para venda de combustível ou lubrificante de terceiros diretamente ao consumidor final; CFOP 5.667: para comercialização de combustível ou lubrificante para consumidores finais com localização em outra unidade da Federação. Como os outros códigos, a escolha correta do CFOP também é de extrema importância para garantir a tributação exata e o cumprimento das obrigações fiscais. Qual o impacto dos códigos na apuração de impostos? Os códigos como CSOSN, CST, CFOP e CRT desempenham um papel crucial na apuração de impostos porque determinam como será o tratamento das operações comerciais sob o regime tributário. Além disso, influenciam diretamente no cálculo dos tributos. Entre os fatores de impacto desses códigos, estão: Correta identificação tributária Os códigos classificam cada operação de acordo com as regras fiscais aplicáveis, o que permite apurar os impostos com precisão e em conformidade com a legislação. Base de cálculo do imposto Códigos ajudam a determinar a base de cálculo de tributos como ICMS, IPI e ISS, o que impacta o valor devido em cada operação. Fácil apuração no Simples Nacional Para empresas optantes pelo Simples Nacional, o CSOSN 500 facilita a classificação tributária específica e agiliza a apuração dos impostos dentro desse regime. Impacto na substituição tributária e antecipação Códigos como CST e CSOSN indicam se já houve o recolhimento do imposto em etapas anteriores da cadeia produtiva, o que evita a duplicação de pagamento. Em contrapartida, erros na utilização dos códigos geram multas e penalidades decorrentes da apuração dos tributos. Por isso, entre as melhores práticas para evitar problemas, estão: consultar tabelas de equivalência: relacionar CST e CSOSN corretos com base no regime tributário e tipo de operação; validar regras estaduais: verificar exigências locais para códigos como o CSOSN 500; automatizar processos: utilizar softwares de gestão fiscal para reduzir erros manuais. Outra importante medida para se prevenir de possíveis erros é monitorar as últimas mudanças na legislação fiscal. Com a aprovação da Reforma Tributária e por meio do Informe Técnico RT 2024.001, o governo implementará mudanças nos códigos para atender aos novos tributos e outras possíveis alterações nas legislações estaduais e municipais. Como sistemas de gestão auxiliam na aplicação correta dos códigos? Agora que você sabe o que, para que serve e quando usar o CSOSN 500, uma importante ferramenta para a aplicação correta dos códigos é um sistema de gestão fiscal. Esses softwares oferecem diversas funcionalidades que garantem maior precisão e conformidade nas operações fiscais, como: automatização de classificações fiscais que reduzem erros humanos na seleção de códigos; atualização constante da legislação tributária que mantém os códigos sempre em conformidade; validação prévia de documentos fiscais para identificar inconsistências nos códigos utilizados; geração de relatórios e análises que auxiliam a verificar a aplicação correta dos códigos fiscais; integração com sistemas governamentais para facilitar a transmissão de documentos com códigos corretos. Como já mencionamos, o CSOSN 500 exige atenção especial em sua aplicação. Um sistema de gestão consegue identificar automaticamente quando se utiliza esse código e considera a natureza da operação e o regime tributário do contribuinte. Para empresas que buscam uma solução completa para a gestão fiscal e correta aplicação do código, a NFE.io oferece uma plataforma robusta e em constante atualização. Com o sistema, sua empresa pode automatizar processos fiscais, garantir a conformidade com a legislação e evitar problemas com o fisco. Não arrisque com aplicações incorretas de códigos fiscais. Conheça a NFE.io e descubra como nossa solução pode simplificar sua gestão fiscal e economizar tempo. Entre em contato com um de nossos especialistas! CSOSN é a sigla para Código de Operação do Simples Nacional e trata-se de uma lista enumerada de operações de uma empresa que estabelece critérios tributários para cada situação que não há alguma classificação enquadrada no regime do Simples Nacional.O CSOSN é composto por 4 dígitos: 1 que indica a origem da mercadoria ou serviço e 3 referentes à Situação da Operação no Simples Nacional. Abaixo, o significado de cada um destes dígitos: Origem Origem da mercadoria ou serviço0Origem nacional, com exceção das indicadas nos códigos 8, 5, 4 e 31Origem estrangeira de importação direta, com exceção das indicadas no código 62Origem estrangeira de importação indireta (comprada no mercado nacional), com exceção das indicadas no código 73Origem nacional, com Conteúdo de Importação maior do que 40% e menor ou igual a 70%4Origem nacional, produzido de acordo com o Processo Produtivo Básico indicado nas Leis nº 11.484/2007, 8.387/1991, 10.176/2001 e 8.248/1991; e no Decreto-lei nº 288/675Origem nacional, com Conteúdo de Importação menor ou igual a 40%6Origem estrangeira de importação direta que conste na lista de Resolução Camex e gás natural, sem semelhante nacional7Origem estrangeira de importação indireta (comprada no mercado nacional) que conste na lista de Resolução Camex e gás natural, sem semelhante nacional8Origem nacional com Conteúdo de Importação maior do que 70%O CSOSN será usado na Nota Fiscal somente quando o Código de Regime Tributário (CRT) for igual a "1" e substituirá os códigos da tabela B — Tributação pelo ICMS do Anexo Código de Situação Tributária (CST) do Convênio SINIEF S/N, de 15 de dezembro de 1970. É fundamental ficar atento à classificação da mercadoria comercializada para manter-se dentro da regularidade e evitar confusão com o Fisco. Basicamente, o CSOSN serve para identificar a origem da mercadoria e como a sua operação de comércio deve ser tributada e o regime de tributação (Lucro Real, Lucro Presumido, MEI e Simples Nacional) da operação em questão. Ele deve ser utilizado na emissão de documentos fiscais eletrônicos, como a NF-e, sempre que o Código de Regime Tributário (CRT) for igual a 1. Conforme o Ajuste SINIEF (Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais), o código CSOSN é de suma importância, pois ele deve constar tanto na Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NF-e), quanto na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) e no Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e). A diferença é que o CST é utilizado pelas empresas que utilizam o Regime Normal de tributação, enquanto o CSOSN é usado pelas empresas que optam pelo Simples Nacional. A semelhança entre ambos os códigos é que eles caracterizam a situação tributária da mercadoria da empresa, ou seja, indicam as características de tributação: se será padrão, se será isenta ou se terá redução de base de cálculo, por exemplo.Qualquer erro na classificação destes produtos pode gerar prejuízos para a empresa, pois os gestores podem pagar impostos que não deveriam ser pagos, ou deixar de pagar aqueles que deveriam ser pagos por falta de conhecimento. Além disso, podem ser acarretados problemas fiscais, inclusive com a geração de multas aos responsáveis pelo pagamento errado. Logo, é mais do que necessário fazer a aplicação correta dos códigos para uma gestão fiscal eficaz. Por conta disso, trazemos a seguir uma tabela com os dados que servem de orientação para integrar um produto com relação ao CSOSN e ao CST.O Código de Regime Tributário (CRT) estabeleceu que o contribuinte que optar pelo Simples Nacional (representado pelo Código 1) deve se atentar aos dados pertencentes ao CSOSN. Observe:A partir dessa escolha, a opção CSOSN abre dez ramificações de alternativa, sendo cada uma delas ligada a um tipo de segmento, ficando a cargo do gestor da empresa enquadrar o seu produto. Códigos (Dígitos)Descrição101Tributação pelo Simples com Permissão de Crédito102Tributação pelo Simples sem Permissão de Crédito103Isenção do ICMS no Simples para receita bruta201Simples Nacional com Permissão de Crédito e ICMS por Substituição Tributária202Simples Nacional sem Permissão de crédito e com cobrança de ICMS por substituição tributária203Isenção do ICMS no Simples para faixa da Receita Bruta e com cobrança de ICMS por substituição tributária300Imunidade400Não tributado pelo Simples500ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária900Outros. (neste código estão todas as operações que não se encaixam nos demais já citados).Ficou determinado pelo CRT que aquele contribuinte que optasse pelo Regime Normal — representado pelo Código "3" — necessitaria observar os dados referentes ao CST. Este código pretende reconhecer a situação tributária relativa ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de cada mercadoria na operação praticada. Relembrando, no caso do CST existe a tabela "B", conforme estipulação do Convênio de 15-12-70- SINIEF. A tabela "A", como foi dito anteriormente, serve para fazer a identificação da origem do produto — que pode ser nacional, importado ou equiparado à importação. Enquanto isso, a tabela "B", classifica a tributação pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), como exposto a seguir:Códigos (Dígitos)Descrição00Tributação Integral.10Tributação com cobrança de ICMS por substituição tributária.20Tributação com redução de base de cálculo.30Isenção ou não tributação e com cobrança de ICMS por substituição tributária.40Isento.41Não tributado.50Suspenso.51Deferimento.60Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços cobrados anteriormente por meio de substituição tributária.70Redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária.90Outros.Se tiver interesse em consultar o CSOSN referente à sua mercadoria, siga os passos abaixo:Consultar a tabela oficial de CSOSNA Receita Federal do Brasil disponibiliza uma tabela oficial com todos os códigos CSOSN e suas descrições.Caso já tenha a nota fiscal do produto, basta consultar o documento para achar o CSOSN que, por sua vez, estará disponível em campo de mesmo nome na NF-e. Consultar o site do fabricante e do vendedorO fabricante ou o vendedor do produto também pode fornecer o CSOSN do produto em seu site ou em materiais informativos.Contar com ajuda profissionalMais um método para descobrir o CSOSN de seu produto é pedir ajuda de contadores ou demais profissionais especializados em tributação. A resposta pode variar, pois, em alguns casos, há mercadorias que são imunes e outras que são isentas. O ideal é consultar o regime de tributação da empresa e verificar os impostos pertinentes. Outro ponto é fazer o alinhamento ao código específico, baseado nos anteriores. Para evitar erros, consulte as tabelas acima.Por fim, é recomendável conhecer o regime de tributação da empresa, entre Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real.A seguir, trazemos as principais rejeições para os Código de Operação do Simples Nacional (CSOSN)Item com CSOSN indevido. Quando for emitida uma NFC-e com CSOSN diferente da lista abaixo, vira a rejeição relatada:102 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito;103 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta;300 – Imune;400 – Não tributada pelo Simples Nacional;500 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação;900 – Outros (a critério da UF).As duas exceções à regra são quando, a critério da Unidade Federativa (UF), for aceito CSOSN igual a 900 = Outros. O outro caso excepcional é para notas fiscais com datas de emissão anteriores a 1º de abril de 2016. Para resolver o problema, deve-se verificar o CSOSN de ICMS (Simples Nacional). No caso de NFC-e é permitido somente o uso do CSOSN igual à 102, 103, 300, 400, 500 ou 900 (a critério da UF). Para autorizar a NFC-e, será necessário alterar o CSOSN de ICMS. Opte pela emissão de uma NF-e para manter o CSOSN informado. A rejeição 384 é para CSOSN não permitido para a UF. Este é o tipo de erro que ocorre quando uma Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e) for emitida com o CSOSN igual a 103 (isenção do ICMS no Simples Nacional para receita bruta) ou 400 (não tributado pelo Simples). Uma vez que esses dois códigos dependem dos critérios específicos do Estado, eles podem ser aceitos ou não. Caso a resposta seja negativa, virá a rejeição em questão.Para resolver o problema, será necessário trocar estes códigos por um dos seguintes, que também costumam ser aceitos para operações em NFC-e:102 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito;300 – Imune;500 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ou por antecipação;900 – Outros (a critério da UF).CFOP não permitido para o CSOSN informado. Há duas validações para a Rejeição 386. A seguir, a descrição das duas situações em que haverá rejeição. Quando for emitida uma NFC-e com o Código de Situação da Operação — Simples Nacional (CSOSN) igual à:102 – Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito;103 – Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta;300 – Imune;400 – Não tributada pelo Simples Nacional;900 – Outros (a critério da UF).e o CFOP for diferente de:5.101 – Venda de produção do estabelecimento;5.102 – Venda de mercadoria de terceiros;5.103 – Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento;5.104 – Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento;5.115 – Venda de mercadoria de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil.Para resolver, é necessário informar um CFOP que se adeque à sua operação. Para tanto, veja a descrição de cada CFOP permitido para o CSOSN em uso.Quando for emitida uma NFC-e com o Código de Situação da Operação – Simples Nacional (CSOSN) igual à:500 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação.e o CFOP for diferente de:5.405 – Venda de mercadoria de terceiros, sujeita a ST, como contribuinte substituído;5.656 – Venda de combustível ou lubrificante de terceiros, para consumidor final;5.667 – Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação.Assim como na primeira situação, confira a descrição de CFOP adequada para o CSOSN em uso. Esta é a rejeição de CSOSN incompatível na operação de Não Contribuinte. Ela ocorre quando uma empresa classificada como CSOSN emite uma Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica para um destinatário não contribuinte do ICMS e com códigos diferentes dos listados abaixo:102 – Tributação SN sem permissão de crédito;103 – Tributação SN, com isenção para faixa de receita bruta;300 – Imune;400 – Não tributada pelo Simples Nacional;500 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária ou por antecipação.Somos um ecossistema de soluções para a emissão e gestão de documentos fiscais. Nossos recursos permitem que empresas dos mais diversos portes e segmentos ganhem mais tempo para focar no que importa.Sua empresa possui desenvolvedores, sistema interno e quer otimizar a emissão de notas? Conheça nosso conjunto de APIs para emissão de documentos fiscais!Converse já com a nossa equipe!A seguir, algumas das perguntas mais frequentes quando se pensa em CSOSN.É o 103, que significa a isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta. CSOSN 101 é a empresa tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito. Nesse código, classificam-se todas as operações que permitem a alíquota devida do ICMS ao Simples Nacional e o valor de crédito correspondente. O CSOSN 102, por sua vez, é o código que enquadra as empresas tributadas pelo Simples Nacional sem permissão de crédito.As operações relacionadas a esse código não permitem a indicação da alíquota do ICMS e também são as que não estão abrangidas conforme os critérios dos seguintes códigos:Sim, cada código CSOSN influencia diretamente no cálculo dos tributos de uma operação do Simples Nacional. Além disso, ele está atrelado a uma tributação específica, definindo quais impostos e contribuições incidem em uma venda e qual o percentual de cada um deles. Sim. Isso é possível em situações como erros no lançamento da CSOSN, mudança da situação tributária e cancelamento de nota fiscal. Publicado em 31 de mar. de 2025 Atualizado em 31 de mar. de 2025 A Tabela do CSOSN (Código de Situação da Operação do Simples Nacional) é uma ferramenta fundamental para as empresas optantes pelo Simples Nacional no Brasil. Compreender essa tabela é essencial para a correta apuração de tributos e para garantir que as empresas estejam em conformidade com a legislação tributária brasileira. Neste artigo, vamos explorar o que é a tabela do CSOSN, como utilizá-la, quais códigos existem e qual a importância dessa tabela para os empreendedores.O que é o CSOSN?O CSOSN é um código que informa a situação tributária da empresa no regime do Simples Nacional. Ele é direcionado especificamente para as operações de venda de mercadorias e serviços, permitindo que os empreendedores e contadores classifiquem corretamente as suas operações e identifiquem a tributação que deve ser aplicada. Essa classificação é necessária para o correto preenchimento da Nota Fiscal Eletrônica (NFE) e tem implicações diretas no cálculo do imposto devido.Importância do CSOSNEntender e aplicar corretamente o CSOSN é crucial para todas as empresas que operam no Simples Nacional. A escolha do código errado pode resultar em erros na apuração de tributos, levando a pagamento a maior ou a menor, além de possíveis multas e autuações por parte da Receita Federal. Portanto, é muito importante que os empresários e seus contadores estejam sempre atualizados em relação às tabelas e códigos aplicáveis.A Tabela do CSOSNA tabela CSOSN é composta por diversos códigos, cada um representando uma situação de tributação específica. Essas situações variam de acordo com a atividade da empresa, a localidade e o tipo de operação realizada, podendo envolver a venda de produtos, serviços ou até operações de importação.Códigos da Tabela CSOSNOs códigos do CSOSN são:101 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito;102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito;103 - Isenta do ICMS;201 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito, com contrato de prestação de serviços.202 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito, com contrato de prestação de serviços;203 - Isenta do ICMS, com contrato de prestação de serviços.Como Acessar a Tabela CompletaA tabela completa do CSOSN é disponibilizada pela Receita Federal e pode ser acessada por meio do site oficial. Para facilitar o acesso à tabela, siga os passos:Acesse o site da Receita Federal: Receita Federal.Navegue até a seção dedicada ao Simples Nacional.Busque pela Tabela do CSOSN ou Tabela de Códigos de Situação da Operação do Simples Nacional.Baixe o arquivo em formato PDF ou consulte a versão online, dependendo da sua preferência.Lembrando que é importante verificar regularmente a atualização da tabela, já que novos códigos podem ser adicionados e outros podem ser alterados.Como Usar a Tabela do CSOSN na PráticaPara utilizar a tabela do CSOSN de forma eficaz, é vital entender como e quando aplicar cada um dos códigos. O uso correto dos códigos deve ser feito no preenchimento da Nota Fiscal Eletrônica, que tem campos específicos para a indicação do CSOSN.Passo a Passo para Preenchimento da Nota Fiscal com CSOSNIdentificação do Produto ou Serviço: Comece identificando o produto ou serviço que será comercializado. É importante saber a natureza da operação e a situação tributária correspondente.Consulta à Tabela CSOSN: Acesse a tabela CSOSN para encontrar o código que se aplica à sua operação. Certifique-se de que está visualizando a versão mais atualizada da tabela.Preenchimento da Nota Fiscal: No campo específico para o CSOSN da Nota Fiscal, insira o código correspondente que você identificou. Este passo é fundamental para garantir que a receita estadual correta seja apurada.Conferência Final: Antes de finalizar a emissão da Nota Fiscal, faça uma conferência completa, assegurando-se de que todos os dados, incluindo o CSOSN, estão corretos.Exemplos Práticos de UtilizaçãoExemplo 1: Venda de Produtos de ComércioPara uma empresa que vende mercadorias e tem direito a crédito, o correto seria utilizar o código 101. Ao emitir uma nota fiscal, a empresa deve inserir o CSOSN 101 para informar que a operação é tributada pelo Simples Nacional e que permite a apuração de créditos de ICMS.Exemplo 2: Prestação de Serviços IsentosSe uma empresa presta serviços que são isentos de ICMS, ela deverá utilizar o código 103 na Nota Fiscal. Nesse caso, a empresa deve seguir o mesmo processo de identificação na tabela e preenchimento da NFE.Consequências da Utilização Incorreta do CSOSNUsar o CSOSN de forma inadequada pode trazer diversas consequências negativas às empresas. As mais comuns incluem a aplicação de tributos errados e a geração de multas e autuações fiscais. Isso pode afetar diretamente a saúde financeira da empresa, além de comprometer a sua regularidade tributária.Multas e AuditoriasA legislação prevê multas para casos de omissão ou erro na apuração de tributos relacionados ao Simples Nacional. Além disso, empresas podem ser auditadas pela Receita Federal, e a utilização incorreta do CSOSN é um dos pontos que costuma ser analisado durante essas auditorias. Portanto, a correta aplicação da tabela é crucial para evitar complicações futuras.ConclusãoA Tabela do C

tributária ou por antecipação. Veja a regra de validação emitida pela Sefaz:Para resolver esse impasse, sempre que o emissor da NF-e estiver inserido no CSOSN e a situação se tratar de um destinatário Não Contribuinte do ICMS, deve-se utilizar portanto a regra de validação da Sefaz.Observação: Vale ressaltar, que antes disso é preciso que seja verificado se o destinatário realmente está qualificado como um Não Contribuinte. Para isso, consulte o CNPJ do destinatário no SINTEGRA ou no Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC).Se, após a verificação do cadastro do destinatário for identificado que ele é Contribuinte, então será preciso alterar a indicação da Inscrição Estadual (IE) deste e adicionar a sua IE.Uma vez realizadas as retificações, é só reenviar a NF-e para processamento. ConclusãoComo pôde ser observado, os códigos tanto do CST, quanto do CSOSN são pontos-chave que geram impacto direto na classificação dos produtos, uma vez que a incidência de tributação sobre essas mercadorias é organizada por eles. Se você é dono de um negócio e precisa emitir suas notas fiscais com eficiência e corretamente, como pede a lei, é necessário conhecer um pouco sobre assuntos contábeis, como por exemplo, os tipos de impostos e tipos de notas fiscais.E lembre-se, contar com o auxílio de um contador é fundamental para evitar erros e assim ficar por dentro da regulamentação, fugindo da famosa sonegação fiscal.Agora que você entendeu o que é o CST e CSOSN, qual diferença entre ambos e descobriu a importância da classificação correta das mercadorias, veja agora como emitir nota fiscal automaticamente!